



DECRETO Nº 3854

de 04 de setembro de 2023

"Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul - NMER/SUAS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 5º e 6º, do Decreto nº 3.827, de 14 de junho de 2023, ficam nomeados para compor, para mandato de 2 (dois) anos, o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul, os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Márcia Maria da Costa Lopes;

Suplente: Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova.

II - PORTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Titular: Débora Sermiento Alves de Araújo;

Suplente: Andréia Cecatto.

III - PORTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Titular: Cláudia Silva de Aguiar Pereira;

Suplente: Sara Sabrina Pinho Silva.

IV - PORTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Titular: Vera Suely Goulart;

Suplente: Karla Cardoso Costa Lima.

V - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eleise Alves dos Santos

Suplente: Maria Antônia Alves Soares Santos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 04 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

-Assinado Digitalmente -

Decreto Nº 3854/2023 - 04 de setembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em